



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE 11 DE 2020  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 09 /2020.

Considerando que no dia 11 de novembro de 2020, o STF pode decidir se obriga ou não as escolas (públicas e particulares) a ensinarem a teoria (ideologia) de gênero às crianças e jovens em idade escolar, apresento através deste total REPÚDIO.

Vale aqui ressaltar que referida implantação da teoria de gênero já foi rejeitada massivamente nos planos educacionais nos âmbitos municipal, estadual e federal, valendo-se assim o manifesto de muitos cidadãos que encheram os órgãos públicos mostrando claramente o desejo por não ter inserido nos planos educacionais referente teoria.

Em uma manobra inconstitucional o Partido Socialista (PSOL) impetrou em 2017 a ADI 5668 (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no STF, pedindo a imposição desta teoria nas escolas de todo o país, desmerecendo e ocultando as esferas competentes para a decisão.

O partido se apoia num artigo da Constituição Federal (artigo 1) e da Lei de Diretrizes e Bases que veda e pune qualquer tipo de discriminação. Portanto, obrigar o ensino da Teoria de Gênero nas escolas seria a ação correta, segundo o PSOL.

Se paramos para analisar tal solicitação encontramos um argumento completamente errôneo, pois a Teoria de Gênero na verdade é a **desconstrução completa da identidade humana seja ela qual for**.

Por entender que a base de toda sociedade é a família, venho repudiar o ato, o maior objetivo da Teoria de Gênero é destruir a base familiar, destruindo assim a sociedade desde os seus alicerces para impor uma nova realidade, uma nova ordem. Ser homem ou mulher seria papéis inventados, porém, se alguém se sente bem nesses papéis deve-se ao fato de terem sido educados desde crianças assim, portanto, educar as pessoas desde a mais tenra idade de que ela deve definir sua sexualidade seria o correto.

A teoria de gênero afirma ainda, que a criança deveria ser levada a fazer as mais variadas experiências sexuais para, a partir dessa vivência, definir o que ela será: "Todas as formas de amar".

Hoje já é incentivado que os meninos podem namorar entre eles e as meninas também. A teoria de gênero enfatiza essa realidade e fomenta outras ainda piores. Algumas escolas já aboliram os banheiros separados e os brinquedos.

Elisângela Soares  
Vereadora

Carla Elisa Soares

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

Rozzi Ap. D. S. Machado  
Rozzi da Farmácia  
Vereadora PSL

Isac / GMR  
PSD

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE 11 DE 2020

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Desta forma para que toda família tenha voz e meu apoio apresento  
está moção de repúdio, para que a partir de fevereiro de 2021, nossas crianças  
e jovens não recebam o conteúdo nefasto da teoria de gênero.

Concluo está moção com uma parte da Nota Oficial da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil): a presidência da instituição "conclui que é necessário um discernimento coerente com a Constituição, para que a votação da ADI 5668/2017 não gere um instrumento ainda mais discriminatório, que privilegie a proteção de alguns segmentos em detrimento de outros. Manter o Plano Nacional de Educação, já aprovado democraticamente nas suas instâncias e com o texto adequado para o respeito a TODOS é sinal da nossa capacidade de viver em plena harmonia, em meio à diversidade".

Diante ao exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE REPÚDIO a ADI 5668/2017 realizada pelo Partido Socialista (PSOL)**. Peço aos demais pares, que votem favoráveis a presente MOÇÃO, que merece atenção de nós vereadores e dos demais órgãos de nossa sociedade.

Que da presente, seja dada ciência ao Dep. Federal Luciano Caldas Bivar presidente do Partido Socialista (PSOL), ao Deputado Federal Rodrigo Maia presidente da Câmara dos Deputados, ao Deputado Estadual Cauê Macris presidente da ALESP, ao Supremo Tribunal Federal, ao Dom Frei João Bosco Bispo da Diocese de Osasco, ao Prefeito Municipal de Ibiúna João Mello, ao Secretário de Educação Paulo Dias do Carmo, e a imprensa loca e regional..

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03  
DE NOVEMBRO DE 2020.**

Gerson Pedroso da Silva  
Vereador

Elisângela Soares  
Vereadora

Antônio Reginaldo Firmino (Naldo)

Vereador

Paulinho Dias  
Presidente

Rosi Ap. D. S. Machado  
Rosi da Farmácia  
Vereadora PSL

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

Deivid Cândido de Andrade  
VEREADOR

Izaias Ferreira  
PSD